



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

## **ANEXO I**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2024**

**EDITAL DE DISPENSA Nº. 01/2024**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI Nº.14.133/2021**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. SETOR REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha/SC.

#### **2. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZINHA/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:**

| <b>LOTE</b> | <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                         | <b>VALOR R\$</b> |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TROCA DE REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO, MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E FREIO MOTOR DO MICRO ÔNIBUS - PLACA: RXM-3F52.                          | 1.939,00         |
| 02          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E REVISÃO DO CARTER DO ÔNIBUS - PLACA: MLJ-9991.                                                               | 2.402,90         |
| 03          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO, TROCA DE MOLA DIANTEIRA E REBATIMENTO DE MOLAS DO ÔNIBUS - PLACA: RLI - 4J37.                                                           | 1.775,50         |
| 04          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA, TROCA DE ROLAMENTO DO CARDAN, CRUZETAS E BARRA DA DIREÇÃO DO ÔNIBUS - PLACA: MFO - 8927.              | 3.238,00         |
| 05          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO, TROCA DE BUCHAS DE MOLA, SUBSTITUIÇÃO DAS PONTEIRAS, ROLAMENTO E LUVA DO CARDAN DO MICRO ÔNIBUS - PLACA: RAH-6177.  | 3.981,80         |
| 06          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA TROCA DE BUCHAS DE MOLA, ESTABILIZADOR E REVISÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA E DO ÔNIBUS - PLACA: MFO-8813.                                           | 3.574,20         |
| 07          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INCLUINDO A TROCA DAS BUCHAS DE MOLA DO ÔNIBUS - PLACA: QJQ-6701.                                              | 1.455,10         |
| 08          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA FAZER O EMBUCHAMENTO DA VIGA, MOLEJOS DIANTEIROS, SUBSTITUIÇÃO DAS JUNTAS SUPERIORES DO MOTOR E LIMPEZA DO RADIADOR DO ÔNIBUS - PLACA: MBU-2635. | 7.249,60         |
| 09          | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA DO ÔNIBUS - PLACA: MMF-1021.                                                                                   | 1.395,00         |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

|    |                                                                                                                                                                                                                                               |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA INCLUINDO A TROCA DAS BUCHAS DE MOLA E CONSERTAR O VAZAMENTO DO CAMBIO E DO DIFERENCIAL DO ÔNIBUS - PLACA: QIR -7055.                                                  | 3.240,80 |
| 11 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE BUCHAS DE MOLA, AMORTECEDORES, VALVULA TERMOSTATICA, EMBUCHAMENTO DA PORTA , ROLAMENTO DO CARDAN E BUCHAS ESTABILIZADORAS DO ÔNIBUS - PLACA: MHE -0570. | 4.792,50 |
| 12 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA, TROCA DE ROLAMENTOS, CRUZETAS DO CARDAN E REBATIMENTO DE MOLEJOS DO ÔNIBUS - PLACA: MIP-6718.                                                                         | 4.502,00 |
| 13 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS MOLEJOS, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS, REVISÃO DOS FREIOS E TERMINAL DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS - PLACA: MFO-9057.                                                                                | 7.517,20 |
| 14 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS MOLEJOS INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS DO ÔNIBUS - PLACA: KRA-0229.                                                                                                                           | 3.302,50 |
| 15 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO, SISTEMA DE FREIOS E CAIXA DE DIREÇÃO, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS DO MICRO ÔNIBUS - PLACA: MFV-3829.                                                                             | 6.442,46 |
| 16 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO E TROCA DO REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO DO ÔNIBUS - PLACA: QTL-9884.                                                                                                               | 4.529,30 |

### **3. JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente Dispensa de licitação tem como objeto a contratação de serviços especializados para Manutenção preventiva e corretiva, com o conserto e reparos da frota de transporte escolar do Município de Santa Terezinha/SC, visando dar condições adequadas de uso para o transporte de alunos.

Como o transporte escolar é de uso contínuo e não se tem veículos suficientes para substituir quando necessitam de reparos, trata-se de demanda de urgência, pois os veículos sofreram várias avarias no ano letivo de 2023 e necessitam estar em perfeitas condições de uso no início do ano letivo de 2024.

Assim, constatada a necessidade de reparos, com manutenção preventiva e corretiva, em vários veículos, da frota de transporte escolar do município, necessário se faz o presente procedimento.

Para tanto, frisa-se que não se tem tempo hábil para abertura de novas propostas junto ao presente processo de Dispensa de Licitação, considerando tratar-se de da contratação de serviço emergencial para dar condições de trafegabilidade e segurança no transporte dos alunos da Rede Municipal de Educação, tendo em vista que o início das aulas está previsto para 14.02.2024.

### **4. PRAZO DE ENTREGA**

4.1 O prazo máximo de execução dos serviços será de 20 (vinte) dias, com início a partir da data da autorização de fornecimento.

4.2. Os serviços serão prestados no endereço da contratada.

### **5. RECEBIMENTO**

5.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

[licitacao@santaterezinha.sc.gov.br](mailto:licitacao@santaterezinha.sc.gov.br) - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

fiscalização do contrato, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

5.2. O contratante realizará inspeção dos serviços executados, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, por servidor designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

## **6. PAGAMENTO**

6.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº.14.133/2021.

## **7. PENALIDADES**

7.1. O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1. As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

70- 06.001.12.361.0005.2022.3.3.90.00.00 - Manutenção do Transporte Escolar

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Campo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.2. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações.

**MARINA BOSSI CHITZ;**  
Secretária Municipal de Educação